



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 08/12/04

Assessoria da Plenário

MOÇÃO N.º ^{MOÇ 2406 / 2004} **DE 2004.**

(Do Deputado Gim Argello)

Às Mesas da Câmara Legislativa para registro e, em
seguida, à Assessoria da Plenário e Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia;

Em 08/12/04

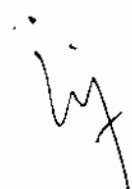

Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Artista
Plástica ROSE FRAYMUND, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Artista Plástica ROSE FRAYMUND, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito Federal.**

08/12/04 13:02:15


PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N.º 2406 / 04
Fis. N.º 01 CA)



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Artista Plástica ROSE FRAYMUND, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Artista Plástica ROSE FRAYMUND, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ROSE FRAYMUND, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Mac. No	2406, 04
Fls. N.º	62 CM